



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

A reunião foi convocada nos termos da lei, através dos ofícios números 2306 a 2308, datados de vinte e um de Setembro.-----

Não compareceram à reunião os Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente por motivos profissionais e Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, ausente por motivo de falecimento de familiar.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se verificava haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram dez horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----
De seguida o Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião, passando-se à apreciação do único ponto da ordem de trabalhos -----

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

O Arquitecto João Cardoso Dias foi convidado a entrar na sala para prestar alguns esclarecimentos sobre os documentos em análise, uma vez que foi o técnico que acompanhou todo este processo desde o início.-----

O Senhor Presidente começou por explicar aos membros do Executivo que a urgência da convocação desta reunião se prende com a necessidade de encerrar rapidamente este processo que teve início em 1992 tendo sido adjudicado ao Gabinete "Oficina de Arquitectura" em conjunto com os P.D.M.s dos outros cinco concelhos das Ilhas do Triângulo, por forma a conseguir-se uma oferta conjunta de oportunidades e serviços ao nível do Triângulo.-----

Embora a execução deste tipo de documentos seja sempre morosa, demorando, em regra, cinco a sete anos, entendemos que neste caso há já um atraso considerável, sendo urgente ultimar todo o processo.-----

Apesar de terem sido introduzidas alterações substanciais ao trabalho inicial, constata-se agora que o trabalho executado poderia e deveria ser corrigido, porque, em algumas áreas já não responde às realidades e necessidades futuras do concelho, mas o facto de a aprovação das candidaturas ao PRODESA eventualmente passar pela condição da existência de PDM aprovado, obriga-nos a que este processo seja terminado nos termos propostos, propondo apenas pequenas alterações que, por si só, não obrigam à realização de reuniões conjuntas suplementares que serviriam para inviabilizar o término do processo antes do fim do corrente ano.

Os documentos fundamentais a aprovar nesta fase são:

- **Regulamento**
- **Planta de Ordenamento**
- **Planta de Condicionantes**

Nas plantas de Ordenamento e de Condicionantes é fundamental definir-se e acertar-se desde já quais são os pontos de extracção de inertes



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

inscritos e a inscrever no PDM, uma vez que a S.R.C.I.E. tem vindo a instaurar processos de contra-ordenação por extracções efectuadas em áreas não identificadas no projecto do PDM como áreas extractivas, importando assim, actualizar a informação e identificar os pontos de extracção que devem ser imediatamente recuperados e os que poderão ser utilizados no futuro.

Concordando com o pedido dos Serviços Florestais e Ambiente do Pico, propomos a inclusão no sentido de se incluir no PDM os seguintes pontos de exploração:

- Cabeço da Lage;
- Cabeço da Cruz;
- Cabeço do Agudo
- Cabeço do Pelado.

Entende - se ainda que, em relação ao Cabeço das Cruzes e ao Cabeço da Junça, dever-se-à imediatamente providenciar no sentido da sua recuperação.

Numa estratégia de interesse Municipal, é importante continuar a exploração nos seguintes pontos:

- Cabeço da Era - Freguesia da Piedade.
- Cabeço do Carvalho - Freguesia das Lajes.
- Cabeço do Fogo - Freguesia das Lajes.
- Cabeço dos Bois - Junto à estrada transversal.
- Cabeço da Escaleira - Fetais/Calheta

Em relação ao Cabeço dos Grutões, propõe-se, tal como sugerido na última reunião de acompanhamento, que seja feita a sua recuperação.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

Em relação ao Regulamento propomos as seguintes alterações:

1 - No artº 3, alínea h) onde se lê “melhorar o nível de funcionalidade das infraestruturas, nomeadamente o porto das Ribeiras”, **deve ler-se:** “melhorar o nível de funcionalidade das infraestruturas, nomeadamente as portuárias”.

2 - Ao artº 25º deve acrescentar-se a alínea f) com o seguinte texto:

“ Edifício localizado na rua Capitão Mor Garcia Madruga nas Lajes do Pico classificado ao abrigo da Resolução nº 190/98, de 6 de Agosto. -----

PLANO DE REALIZAÇÕES

Embora não constituindo documento obrigatório a aprovar nesta fase do processo, o Executivo actualizou o plano de realizações para o concelho, a concretizar-se nos próximos anos, de acordo com o que considera dever ser a estratégia de desenvolvimento integrado e sustentado do Concelho, no curto e médio prazo. Estabeleceu assim um conjunto de acções que a seguir se identifica:

- 1 - Qualidade da água e fontes de poluição – Controlar e divulgar riscos de contaminação.
- 2 – Linhas de água – Colaborar na sua limpeza e manutenção.
- 3 – Exploração de massas minerais abandonadas – Promover a sua recuperação.
- 4 – Depósitos de lixo e entulhos – Ordenar, fiscalizar e recuperar locais.
- 5 – Património natural e paisagístico – Participar na divulgação das áreas.
- 6 – Equipamento de apoio às actividades náuticas – Promover e cooperar na sua implementação nos diversos portos do concelho.
- 7 – Zona industrial ligeira (ZIL) – Delimitar e apoiar a sua instalação



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Ca
M
P

- 8 – Actual zona da Queimada – Promover a sua recuperação para APIA
- 9 – A. P. I. A. 's' - Delimitar e apoiar a sua instalação.
- 10 – Condições higio-sanitárias e de tratamento de resíduos do matadouro.
- 11 – Condições higio-sanitárias e de tratamento de resíduos das unidades de transformação de leite – Apoiar a sua melhoria.
- 12 – Aparelho comercial e de serviços – Promover, campanhas e iniciativas para melhorar a sua imagem .
- 13 – Parque de campismo – Criar.
- 14 – Equipamentos de restauração – Apoiar e promover iniciativas para melhorar a sua oferta.
- 15 – Áreas de descanso e lazer em diversos pontos do concelho – Criar e Ordenar.
- 16 – Miradouros – Identificar e construir.
- 17 – Levantamento do Património construído do concelho – Realizar.
- 18 – Roteiro Turístico Cultural – Elaborar.
- 19 – Normas Municipais de construção e utilização de materiais em áreas de valor patrimonial - Elaborar.
- 20 – Plano de Pormenor e Salvaguarda do Núcleo Histórico da Vila das Lajes – Implementar.
- 21 – Promoção pública de habitação a custos controlados.
- 22 – Produção habitacional Cooperativa – cooperar na sua dinamização.
- 23 – Plano de Pormenor da ZIL – Elaborar.
- 24 – Planos de Pormenor das APIAS's – Elaborar.
- 25 – Planos de Pormenor da área turística do Mistério da Silveira – Elaborar.
- 26 – Plano de Pormenor da Calheta de Nesquim – Elaborar.

- 27 – Estudo da procura de transportes públicos rodoviários na Ilha do Pico
– Cooperar na sua elaboração.
- 28 – Caminhos e arruamentos municipais em mau estado – Promover a sua beneficiação.
- 29 – Sinalização horizontal e vertical de caminhos municipais – Promover a sua criação e/ou beneficiação.
- 30 – Caminhos pedonais de interesse local, turístico, recreativo ou desportivo – Promover a sua criação e/ou beneficiação.
- 31 – Abastecimento de água – Promover a elaboração do Plano Geral de abastecimento de água e dos projectos e obras dele decorrentes.
- 32 – Sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais – Promover a elaboração de projectos e construir as respectivas redes.
- 33 – Resíduos sólidos – Promover a construção de aterro sanitário intermunicipal.
- 34 – Escola do 1º Ciclo da Vila das Lajes – Colaborar na sua ampliação.
- 35 – Ensino Profissional (Agricultura) – Promover a sua implementação.
- 36 – Forte de Santa Catarina – Promover a sua recuperação e utilização.
- 37 – Fábrica da Baleia das Lajes – Promover a sua recuperação enquanto espaço cultural.
- 38 – Circuito de Manutenção – Promover a sua criação nas Lajes do Pico.
- 39 – Pequenos Campos de Jogos Polidesportivos – Promover a sua construção. Em diversas freguesias do concelho.
- 40 – Plano de Emergência Municipal – Elaborar e monitorizar.
- 41 – Elaborar Planos de Pormenor dos lugares da Fonte/Silveira, de Santa Cruz das Ribeiras e do Curral da Pedra/Piedade.
- 42 – Complexo Desportivo Municipal – Promover a sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Ch

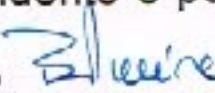
MBO

- 43 – Nova Escola Secundária das Lajes do Pico – Promover a sua construção.
- 44 – Estudo da criação de novas zonas de expansão urbana no concelho – Promover.
- 45 – Defesa da Orla Marítima da Vila das Lajes – Promover a sua construção.
- 46 – Estudo de ordenamento de toda a orla costeira do concelho a incluir no PROTA – Promover a sua elaboração.
- 47 – Novo arruamento Almagreira/Silveira para zona de expansão urbana – Promover a sua criação.
- 48 – Abertura de novos arruamentos – Levantamento das necessidades.
- 49 – Selagem da Lixeira Municipal – Implementar.
- 50 – Promover a construção de edifício sede para instalação do Clube Náutico das Lajes.
- 51 – Centro Cultural das Lajes – Estudo e construção.
- 52 – Polivalente de Serviços do Estado – Promover a sua construção.
- 53 – Polivalente de Serviços na Freguesia da Piedade – Promover a sua construção.
- 54 – Biblioteca Municipal – Remodelar.
- 55 – Zonas Balneares – Promover a sua beneficiação em diversos pontos do concelho.
- 56 – Estruturas Desportivas do Concelho – Promover.
- 57 – Nova unidade hoteleira no concelho – Promover
- 58 – Heliporto – Promover a sua construção.
- 59 – Oficinas Municipais – Promover a sua construção.
- 60 – Escola de Formação Profissional – Promover a sua criação.

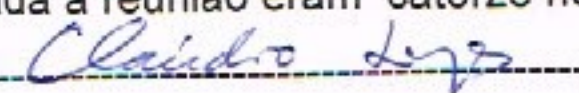
- 61 - Pousada da Juventude – Promover a sua criação.
- 62 – Primeira Casa do Pico – Promover a sua recuperação.
- 63 – Plano de Urbanização das Lajes – Actualização, publicação e implementação.
- 64 – Regulamentos Municipais – Elaborar.
- 65 – Escola Pré Primária das Lajes do Pico – Construir.
- 66 – Parque urbano das Lajes – criar.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento e aprovar as propostas de alteração apresentadas às Plantas de Ordenamento e de Condicionantes. Mais deliberou remeter as alterações agora aprovadas ao Gabinete “Oficina de Arquitectura”, solicitando a maior urgência na execução dos trabalhos em falta por forma a poder dar-se início à discussão pública do Plano Director Municipal do Concelho das Lajes do Pico.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  António Ribeiro Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram catorze horas.-----





CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Manuel Albuquerque

[Signature]